



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo

LEI Nº 1.992, de 19 de maio de 1.992.

"Declara de Utilidade Pública a Entidade que es
pecifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS ,
no uso de suas atribuições legais;

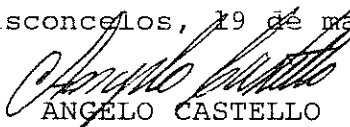
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu
PROMULGO a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Públi
ca a Sociedade "CRISTO A METAMORFOSE " - Crisameta, com sede
neste Município, a Rua Armênia, nº 958, Jardim Deise.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execu
ção da presente Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias
próprias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de maio de 1.992.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expe
diente e Documentação e publicada no Quadro de Editais da Por
taria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO